



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 27/2018 – 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 19 de novembro de 2018.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, João Luiz Menezes de Moraes, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões.

1.2. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão Legislativa: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 082/2018 – Projeto de Lei nº 062/2018* – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de órgão da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 083/2018 – Projeto de Lei nº063/2018** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *Solicitação de apreciação do Projeto de Lei em regime de urgência.*

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): - Vereador Agenor: - Moção de Pesar nº 06/2018* - O Vereador que o presente subscreve, integrante da bancada do PSB, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor LEOVERAL SANTANA RIBAS, ocorrido no ultimo dia 17 de novembro de 2018. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, manifestaram-se os vereadores: José Adriani (líder do PSDB), o Líder do PP cedeu o espaço para a vereadora Loiara, e o vereador Ival Senger (LDGOVERNO) e as demais lideranças não se manifestaram.

2.1. Foi feito a Chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): - Projeto de Lei nº 062/2018* – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de órgão da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

105.000,00(cento e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 063/2018** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais se inscreveu e fez uso da palavra a vereadora Loiara

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, a Presidenta declarou encerrada a Sessão convocando os Senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2018.

Rolador, 19 de novembro de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta

Pedro Roberto Lima de Oliveira
1º Secretário